

ATA Nº 09/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 01/10/2020.

1 Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte, os membros da Diretoria Executiva
2 (DEX) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI, com sede da FACEPI, situada
3 à Rua Santa Luzia 910, representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante - Diretor
4 Presidente (DPR), Sr. Ciro Ferreira de Albuquerque - Diretor de Gestão de Previdência
5 Complementar (DGB) e Sra. Joana Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão
6 Administrativa e Financeira (DAF), reunidos remotamente, manifestaram sobre os assuntos
7 abaixo relacionados. **ORDEM DO DIA: 1) ASSUNTOS PARA REGISTRO: I)**
8 **Acompanhamento do Plano de Ação. II) Acompanhamento dos compromissos firmado com**
9 **Patrocinadora. III) Apreciação da Ata ordinária nº 06/2020 do CF. IV) Apreciação da Atas**
10 **ordinárias nºs 06/2020 e 07/2020 do CD. V) Processo de Incorporação da FACEPI à**
11 **EQTPREV. VI) Estudo de ALM. VII) Informações REDARF. VIII) Recadastramento. IX)**
12 **Solicitação SINTEPI – convênio. X) Expediente da FACEPI. XI) Acompanhamento do**
13 **orçamento e indicadores de gestão. XII) Rentabilidade da FACEPI. 2) ASSUNTOS PARA**
14 **DELIBERAÇÃO: I) Prestação de serviço – Auditoria Independente. REGISTROS: I)**
15 **Acompanhamento do Plano de Ação/2020.** Foi analisado e realizado as atualizações
16 necessárias na posição de setembro/2020, conforme documento anexo. **II) Acompanhamento**
17 **dos compromissos firmados com Patrocinadora.** A DAF registrou que até o presente
18 momento a Patrocinadora encontra-se adimplente com relação ao contrato da reserva amortizar
19 e despesas administrativas. **III) Apreciação da Ata ordinária nº 06/2020 do CF.** O DPR
20 registrou que a DEX tomou ciência, e após apreciação informou sobre a rentabilidade dos
21 planos, disse que a diretoria está seguindo as orientações do Consultor de Investimentos
22 (Aditus), o qual recomendada que no momento não faça nenhuma movimentação, devendo
23 aguardar um pouco mais para analisar o comportamento da economia interna e externa. **IV)**
24 **Apreciação da Atas ordinárias nºs 06/2020 e 07/2020 do CD.** A DEX tomou ciência e que
25 as providências estão sendo tomadas para atender as recomendações do Conselho Deliberativo.
26 **V) Processo de Incorporação da FACEPI à EQTPREV.** O DPR informou que várias ações
27 vem sendo adotadas mas que continua aguardando autorização da PREVIC para prosseguir com
28 o processo conforme o termo de incorporação encaminhado ao órgão regulador e que de acordo
29 com a Cláusula Décima – Das disposições Gerais, item 10.5 do Termo de Incorporação da
30 FACEPI pela EQTPREV as despesas com o processo de incorporação são de responsabilidade
31 da Patrocinadora. Disse ainda que ocorreu reunião entre a Diretoria da FACEPI e da EQTPREV
32 e na oportunidade o Presidente da EQTPREV entende que a PREVIC se manifestará em meados
33 de outubro, e visando o cumprimento do cronograma apresentado à autarquia, cuja conclusão
34 do processo dar-se-á no prazo de até 120 dias, solicitou algumas providências: a) Acervo de
35 documento da entidade, que seja verificado uma estimativa de quantidade de documentos que
36 precisam ser digitalizados. b) Rever o orçamento de 2020, que seja provisionado o valor das
37 rescisões dos empregados na data 31/12/2020 bem como outras despesas que porventura surjam
38 durante o processo. O DPR informou que o valor estimado é de R\$ 472.767,00 (quatrocentos e
39 setenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais) e que será encaminhado a proposta de
40 alteração do orçamento para aprovação do Conselho Deliberativo, uma vez que não havia
41 previsão orçamentária destas despesas relativas ao Processo de Incorporação. O DGB entende
42 que deve ser apresentado para o conselho a provisão destas despesas para 2020 e não alteração
43 do orçamento. **VI) Estudo de ALM.** O DPR registrou o recebimento e validação do estudo,
44 disse que o será encaminhado para EQTPREV, para conhecimento, pois mesmo servirá de

45 subsídio para elaboração da Política de Investimentos 2021. Informou ainda que foi considerado
46 as atuais taxas, sendo do Plano de Benefícios Definido 4,38% e do Plano de Contribuição
47 Variável 4,44%. **VII) Informações REDARF.** A DAF apresentou carta do coordenador, datada
48 de 14 de setembro de 2020, informando sobre a realização do REDARF, devido as divergências
49 encontradas de valores de Imposto de Renda Retido na Fonte nos anos 2017 e 2018, conforme
50 documento anexo. Acrescentou que foi tudo corrigido e que está sendo lançado nos códigos
51 corretos. **VIII) Recadastramento.** O DPR sugeriu que o recadastramento continuasse suspenso
52 por mais 30 dias, ou seja, até 31/10/2020. A DAF concordou com a sugestão e acrescentou que
53 quando do retorno o atendimento deverá ser agendado, evitando assim aglomeração. **IX)**
54 **Solicitação SINTEPI – convênio.** O DPR apresentou aos demais diretores a correspondência
55 do sindicato, solicitando assinatura de convênio de cooperação com o SINTEPI, para que seja
56 consignado na folha de pagamento os descontos das contribuições devidas ao SINTEPI a título
57 de mensalidades associativa e assistência médica. Continuou informando que, com o processo
58 de incorporação, houve um aumento significativo de demandas ligadas a operacionalidade do
59 processo e migração dos sistemas, entendendo não ser o momento adequado. Disse ainda que
60 o assunto deve ser analisado pela Diretoria da EQTPREV. O DGB informou que, em reunião
61 com a presidência da EQTPREV, foi decidido pela não possibilidade de firmar o convênio visto
62 estarmos em processo de incorporação. **X) Expediente da FACEPI.** A DAF informou aos
63 diretores que a Fundação fez as adequações necessárias para o retorno dos empregados, disse
64 que os mesmos terão horários escalonados, que o atendimento ao público ainda ficará restrito,
65 e caso necessário somente por agendamento diretamente com o setor responsável. Visando a
66 contenção na disseminação do COVID-19, os funcionários da entidade não registrarão o ponto
67 digitalmente sendo o controle de frequência efetuado através de assinatura em formulário
68 impresso. O DGB sugeriu que deveremos aguardar as instruções do grupo Equatorial para
69 retorno das atividades normais. O DPR concordou com o retorno das atividades na sede da
70 FACEPI, conforme especificado pela DAF, disse ainda que o assunto foi discutido com o Sr.
71 Mauro Chaves, onde ressaltou que para o retorno das atividades devem seguir todos os
72 protocolos preconizados pelos órgãos governamentais. **XI) Acompanhamento do orçamento
73 e indicadores de gestão.** A DAF apresentou as planilhas de acompanhamento do orçamento e
74 indicadores do PGA na posição agosto/2020, documentos anexos, ainda na versão aprovada em
75 2019. Informou que o valor realizado até o mês de agosto foi de 58,36 %, ficando abaixo do
76 valor orçado. Sobre os indicadores, a DAF informou que se encontram em conformidade com
77 os parâmetros estabelecidos no regulamento do PGA. Prosseguiu informando que os novos
78 indicadores, com as metas e desafios foram finalizados e remetido ao CD, e após manifestação
79 dos conselheiros, passaremos a fazer o acompanhamento mensal. **XII) Rentabilidade da
80 FACEPI.** A DAF apresentou o relatório de investimentos referente ao período de janeiro a
81 agosto/2020, e lembrou que, conforme já mencionado na reunião anterior, os meses de fevereiro
82 e março foram fortemente impactados negativamente (assim como o mercado em geral) pelo
83 avanço do COVID19, porém, desde abril já vem apresentando melhoras. Continuou
84 apresentando os resultados consolidados acumulados no ano até agosto: Plano BD 3,19%, com
85 meta atuarial de 4,08%; Plano CV 0,31%, com meta de 2,51%; e PGA com 1,14%, enquanto o
86 CDI 2,09. **DELIBERAÇÃO: I) Prestação de serviço – Auditoria Independente.** A DAF
87 apresentou a Nota Técnica CAOC nº 002/2020, com as propostas para auditoria contábil do
88 exercício de 2020, sugerindo a contratação da PHF Auditores. O DPR disse que é a favorável
89 a contratação da PHF Auditores, tendo em vista que a mesma realiza um trabalho satisfatório e
90 atende as necessidades da entidade, além de ter apresentado o menor preço. **DELIBERAR:**
91 Por aprovar a contratação da empresa PHF Auditores com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e
92 cinco mil reais), remetendo ao Conselho Deliberativo para aprovação. **DECISÃO:** Aprovada
93 por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por finalizado, autorizando
94 a lavratura do presente documento, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos

95 Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que possa produzir seus efeitos legais e
96 jurídicos. Teresina, 01 de outubro de 2020.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

CIRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

JOANA MATILDE ROCHA MARTINS FRANKLIN
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária